

ESTADO DE SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA 320, NAÇÕES - FONE (47) 3267-7106.

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA – TERMO Nº 011/2020- SSSM/FMS

Objetivo: A Secretaria de Saúde solicita a contratação por inexigibilidade licitatória de empresa especializada, que detém a exclusividade para fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva para os ventiladores pulmonares da Marca INTERMED, pertencentes ao Hospital Municipal Ruth Cardoso, conforme documentação anexa aos autos.

Contratado: WORLDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS – EIRELI - CNPJ

08.344.903/0001-00

Valor global: R\$ 39.744,58 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 15 (quinze) dias

Pagamento: mensal, até 10 dias após entrega da nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato

Embasamento legal: Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93;

Documentos apensados: Solicitação nº 857/2020; Ofício nº 058/2020, Dotação Orçamentária nº 797; Carta de Exclusividade, Certidões Negativas de Débitos; Declarações e demais documentos.

SAMARONI BENEDET
SECRETARIO DE COMPRAS**ESTADO DE SANTA CATARINA**

PREFEITURA DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL 41/2020 PMN – REPUBLICADO DATA RETIFICADA

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de preços visando contratação de empresa para locação de equipamentos para fornecimento de reproduções (cópias), impressões, digitalização de documentos; incluindo a instalação, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, treinamento dos usuários, disponibilização de ferramentas de software para gestão operacional do contrato de controle eletrônico da produção de páginas impressas via rede de impressão; exceto o fornecimento de papel e grampo, para atender as necessidades das secretarias do Paço Municipal e demais Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias do município de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: 08/04/2020 até às 8h50. Abertura/envelopes: 08/04/2020 às 9h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA – Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL 40/2020 PMN
REPUBLICADO – DATA RETIFICADA

Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Registro de Preços visando a aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2020, através da Secretaria Municipal de Educação de Navegantes/SC - itens que restaram fracassados no pregão presencial para Registro de Preço nº 160/2019. Entrega/envelopes: 08/04/2020 até às 13h50. Abertura/envelopes: 08/04/2020 às 14h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor.

EMÍLIO VIEIRA – Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

DECRETO Nº 9.848 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal 4.358 de 18/12/2019 (LOA) e dá outras providências”.

O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 226.339,40 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 03 - Secretaria de Gestão Administrativa

Unidade Orçamentária: 004 - Patrimônio e Serviços Públicos

Funcional-programática: 04.122.4004

Atividade: 2.76 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Público e Serviços

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/680

Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.830,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.301.4036

Atividade: 2.139 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/751

Fonte de Recurso: 300200 - SF Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 748,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.302.4037

Atividade: 2.147 - Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/753

Fonte de Recurso: 300200 - SF Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 3.412,75

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.302.4037

Atividade: 2.149 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/711

Fonte de Recurso: 300200 - SF Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 2.348,65

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.305.4039

Atividade: 2.155 - Manutenção do Programa HIV/AIDS e Outros

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/723

Fonte de Recurso: 300200 - SF Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 204.000,00

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/721

Fonte de Recurso: 303878 - SF SUS - União / VS - DST/AIDS

Valor: R\$ 14.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso – DFR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 26 de março de 2020, 170º da Fundação, 55º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Recadinhos

Parabéns, Mari!



Feliz aniversário para a linda e amada Mariana Reiser Barros, que trocou de idade nesta quinta-feira. Que você continue brilhando e iluminando a sua família, seus amigos, familiares e companheiros de trabalho. Dona de um coração de ouro e desse astral que colore tudo por onde passa. Felicidades!

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTESPAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DATA de JULGAMENTO: 31/03/2020, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 31 de março de 2019, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, os seguintes recursos tributários:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 232/2020

RECORRENTE: MARCIANO STEFANUTO

ASSUNTO: ITBI - SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI PARA FINS DE REGISTRO DE CONTRATO DE AFORAMENTO - TERRENO DA MARINHA - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 234/2020

RECORRENTE: JM 2001 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - PROCEDIMENTO FISCAL nº 062/2016 - ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 025/2017 - LEI MUNICIPAL 589/1989 - RECURSO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA HELENA C. Y. D. CARDOSO

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. Para acesso à videoconferência, favor enviar mensagem para o telefone (47) 99640-7252.

Balneário Camboriú, 26 de março de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CENTÉSIMO OITAVO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário: RECURSO TRIBUTÁRIO nº 231/2020

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

RELATOR: Conselheiro Charles Douglas Correa

DATA DO JULGAMENTO: 17/03/2020

DECISÃO: IPTU - SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS - ARTIGO 14 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PARA BENEFÍCIO DA IMUNIDADE - DIREITO ADQUIRIDO NÃO RECONHECIDO - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 26 de março de 2020

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

www.diarinho.com.br

DIARINHO
o diário do litoral
Itajaí (47)
3390-6000B. Camboriú (47)
3056-7322

Fundado em 12.01.1979

Ano 42

Fundador

Dalmo Vieira (in memoriam)

Diretora da Redação

Samara Toth Vieira

samara@diarinho.com.br

Sucursais

Itajaí: Rua Telêmaco Pereira Liberato, 58

Bairro Fazenda - CEP 88.301-630

Balneário Camboriú: Rua 700, 184,

Centro – CEP 88.330-618

Representante

Virtual Brazil Representações

Rua Lauro Linhares, 739 / 201 Bl C, Trindade

Florianópolis. SC – (48) 3233 2030 – 9961 5473

contatos@virtualbrazil.com.br

ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNAIS
www.anj.org.br

Impressão

Soller Indústria Gráfica

Morro da Fumaça - SC



Circulação: Balneário Camboriú, Bombinhas, Barra Velha, Camboriú, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha, Piçarras e Porto Belo - As colunas e artigos assinados não expressam, necessariamente, a opinião do jornal

Aviso: “todas as assinaturas do DIARINHO impresso e on-line serão automaticamente renovadas na data do vencimento do respectivo prazo. O assinante poderá cancelar a prorrogação automática, avisando o jornal, na apresentação da respectiva cobrança”.